



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0078/2016, de 12 de fevereiro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, Inciso I, do art. 5º, da Portaria Interministerial 507/2011, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o termo de concessão de direito real de uso nº 01/2015, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e Prefeitura Municipal de Mossoró - PMM, que tem por objeto a cessão de direito de uso de um poço tubular profundo para abastecimento, localizado na comunidade de Alagoinha, zona rural de Mossoró;

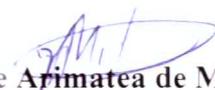
CONSIDERANDO o que conta no processo 23091.001117/2014-48.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Francisco das Chagas Gonçalves**, matrícula SIAPE 2115678, para ser o responsável pelo acompanhamento do Termo em referência.

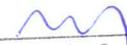
Art. 2º O servidor, ora designado, se responsabilizará pelo acompanhamento das ações pactuadas, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em possíveis aditivos relativos ao Termo de Convênio em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Jose de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

12 / 02 / 16


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete